



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4041 - SL. 10, 5, 8 - JARDIM LUIZ - MARINGÁ/PR - 81111-970, BRASIL
TEL: (41) 3540-6132/3540-2912/3540-27 - FAX: (41) 3540-3540/3540-27
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRES. ALBERTO LUIZ, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 36700-000
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Marcos Mendonça De Matos
CPF/CNPJ: 32.596.436/0001-81
ENDEREÇO: R XV De Novembro Nº 00001 - CASA 0001
CIDADE: Miracatu
UF: SP
CEP: 11850-000
CELULAR DO ASSOCIADO: (13) 981326954
TELEFONE P/CONTATO 1: (13) 991089647
TELEFONE P/CONTATO 2: (13) 998014122
E-MAIL: mmendoncam@yahoo.com.br

BANCO: SANTANDER
Nº AGENCIA: 0361
TIPO DE CONTA: CC
Nº CONTA: 001682-3
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
FAVORECIDO: Marcos Mendonça De Matos
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 32.596.436/0001-81

CRV/PROPRIETÁRIO: MARCOS MENDONÇA DE MATOS ME
MARCA: Scania T-113 H 320
MODELO: Scania T-113 H 320 4x2 2p _diesel_
COR: Branca
ANO DE FAB/ MODELO: 1994/1994
PLACA: GQU2B00
RENAVAN: 626589673
VALOR: R\$ 76.048,00
VALOR POR EXTENSO: Setenta e seis mil e quarenta e oito reais
CÓDIGO FIP: 513067-0

CRV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
MODELO:
COR:
CHASSI:
ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:
RENAVAN:
VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

CRV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
MODELO:
COR:
CHASSI:
ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:
RENAVAN:
VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Miracatu, 07 de Abril de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

**Proteauto**
BRASIL

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASL. 4041 - SL. 10. 9. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR. 81011-970. BRASIL
TEL: (44) 3440 5122/5050 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOLRA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG. 35702-363
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

DADOS IMPLMENTO 3

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

DADOS IMPLMENTO 4

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 76.048,00

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 557,00

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

R\$ 50.000,00

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$550.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Miracatu, 07 de Abril de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E OUTROS AVENCAS

ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 06.983.270/0001-05 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JO PRIMAVERA - MINACATU/MG
TEL: (41) 98155-0025

CLIENTE			
Nome Completo	Marcos Mendonca De Matos		
Endereço	Nº	Complemento	Bairro
R XV De Novembro	00001	CASA 0001	Centro
Cep/Cidade	32.596.436/0001-81		
Telefone	(13) 981326954 - (13) 991089647 - (13) 998014122		
E-mail	mmendoncam@yahoo.com.br		

DADOS DO CONTRATO	
Forma de Pagamento	Data de Instalação
☐ Nova Instalação/Aluguel	☐ Realização

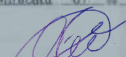
CLIENTE			
Placa	Marca/Modelo	Nº Chassi	Cor
1994/1994	Scania T-113 H 320 4x2 2p diesel	9BSTH4X2Z3253388	Branca
Placa	Marca/Modelo	Nº Chassi	Cor
GQU2B00	Scania T-113 H 320 4x2 2p diesel	9BSTH4X2Z3253388	Branca

INFORMACOES FINANCEIRAS	
Valor da Adesão	Valor da Prestação
R\$ 557,00	R\$ 557,00

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer de teor e conteúdo do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das condições e responsabilidades das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente de que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma da condicional e que, após a instalação, o mesmo se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, sendo de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme data do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova instalação ou no dia da assinatura deste termo para renovação, devendo permanecer assinado de respectiva validade por 12 meses, renovando automaticamente nos termos do Contrato.
- Inteiro e ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, após o cancelamento do mesmo nos telefones (41) 98155-0025.
- O cliente declara estar ciente de que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento R\$1.000,00 instalado no veículo acima citado acima, utilizada pela ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
- Após 20 (vinte) dias da assinatura do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ao valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entende-se o termo de adesão a "Termo de Adesão ao Serviço" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de São Leopoldo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.


Assinatura do Cliente

Minicatu, 07 de Abril de 2022


Assinatura do Representante



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indiarápolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

Marcos Mendonça De Matos

CPF/CNPJ:

32.596.436/0001-81

NÚMERO ÚNICO:

1649354473

Placa:

GQU2B00

Valor:

R\$ 557,00

Valor por Extensão:

Quinhentos e cinquenta e sete reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 557,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

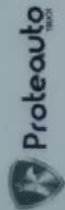
Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Miracatu, 07 de Abril de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Nome do Cliente

Marcos Mendonça De Matos

Modelo

Scania T-113 H 320 4x2 2p diesel

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
Av. PREP. ALBERTO MOJICA, 4231 - SETOR INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35705-302
FONE: (31) 3446-1101 / 3446-1102 FAX: (31) 3446-1103 E-MAIL: proteauto@proteauto.com.br

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data: 07/04/2022

Placa: GQU21800

Nº BREVÊ UNICOD: 1649354473

RG: 196

Legenda: OK = BOM F = FALTA

A = ARRABOADO

EDITAR FOTOS

LATERAL DIREITA

YANQUE	LATERAL TRANSERVA	VERGALHADA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
MEB	ACB	ACB	ACB
RODA	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
FEI	FEI	FEI	FEI
ACB	ACB	ACB	ACB

LATERAL ESQUERDA

YANQUE	LATERAL TRANSERVA	VERGALHADA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
MEB	ACB	ACB	ACB
RODA	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK
FEI	FEI	FEI	FEI
ACB	ACB	ACB	ACB

FRONTE

TECIDO	QUEBRA SOL	TRAVESSIA
OK	OK	OK
MEB	ACB	ACB
CAPOTE	OK	OK
OK	OK	OK
MEB	ACB	ACB
GRANDE	OK	OK
OK	OK	OK
ACB	ACB	ACB
PANEL BR	PROTECTOR CARTER	PANEL BR
OK	OK	OK
ACB	ACB	ACB

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
ACB	ACB
MANCHOS	ENGATE
OK	OK
ACB	ACB

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRABALHADOR	CHAVEIRÃO
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACOMETRO	ARTICULADO	RAIO	ONLY/DOO
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVE	MANUAL DE	INSTRUMENTOS	MANUAL DE
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
MANUTENÇÃO	OK	A	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

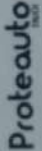
Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Assinatura

ASSINATURA DO CLIENTE

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO



SERVÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Associação ao benefício de proteção ao veículo do associado

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO é o documento assinado pelo associado e pelo representante da entidade, no qual se estabelece o compromisso de cada um dos associados de contribuir para a manutenção e desenvolvimento da entidade, bem como para a realização de projetos de interesse comum.

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" DO CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, e declara, ainda, que não possui nenhuma dúvida quanto ao seu conteúdo, e que não necessita de esclarecimentos adicionais.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que, no primeiro dia útil em atraso, estará sujeito a multa de 10% sobre o valor devido. O atraso no pagamento de qualquer prestação obrigatória poderá acarretar a suspensão do associado do acesso aos benefícios conferidos pelo programa.

automaticamente suspenso los permisos de comercio exterior por el 20 %.

DO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização da aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados do PROTEAUTO.

O ASSOCIADO que inscric no programa venceu de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associaco, para contatar a empresa responsvel pelo equipamento, solicitar o agendamento e proceder a instalaco do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor bnifico, conforme clusulas 6.6 a 6.9 do Regulamento.

Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal ao titular do patrimônio, conforme demonstrado pelo **CPF** do titular.

De veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo seguro, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.

Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e taxi) e outros que demandam gerenciamento de programação, o qual contém no mínimo os seguintes dados:

Nos termos da Cláusula XIV.1, B do Regulamento do Assoadado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de seu asseio, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, caso não esteja inscrito, deverá ser inscrito no prazo de 12 (doze) meses.

O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias (dias úteis) após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado participe da PROTEUTO terá que cumprir os seguintes requisitos: deverá cumprir todos os requisitos exigidos pelo programa, conforme mutuações na realidade econômica e financeira do país, e qualquer atualização disponível no site www.proteuto.org.br.

~~_____~~

ASSOCIADO

Miracatu 07 de Abril de 2022

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Marcos Mendonça De Matos

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 32.596.436/0001-81

com endereço na Rua/Avenida R XV De Novembro (CASA 0001)

nº 0000, Cidade/UF Miracatu - SP

, CEP: 11850-000

doravante denominado (a) simplesmente

Marcos Mendonça De Matos

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 07 / 04 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Marcos Mendonça De Matos

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Miracatu, 07 de Abril de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Miracatu, 07 de Abril de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Marcos Mendonça De Matos		Nascimento: 29/01/2019				
CPF/CNPJ: 32.596.436/0001-81		Celular: (13) 981326954				
RG/IE:		Telefone:				
		E-mail: mmendoncato@yahoo.com.br				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: R XV De Novembro		Bairro: Centro				
Número: 00001		Complemento: CASA 0001				
CEP: 11850-000		Cidade/UF: Miracatu/SP				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
GQU2B00	626589673	9BSTH4X2ZR3255388	Scania T-113 H 320 4x2 2p _diesel	Scania T-113 H 320 4x2 2p _diesel	Branca	1994/1994

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicando, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;


(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)